



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.876**

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a resolução CEPE nº 7.642: Área de Turismo - Edital PROAD nº. 24/2018 (03) DETUR/EDTM.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 395ª reunião ordinária, realizada em 29 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais,

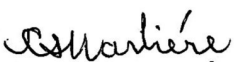
Considerando a resolução CEPE nº 7.642, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (03) DETUR/EDTM;

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.001711/2018-26,

**RESOLVE:**

Prorrogar por um ano, a partir de 19 de dezembro de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Turismo, do Departamento de Turismo (DETUR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, de que trata o Edital PROAD nº 24/2018 (03), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE n.º 7.642.

Ouro Preto, 29 de outubro de 2019.

  
CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

